

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIARA
Comissão Permanente de Licitação

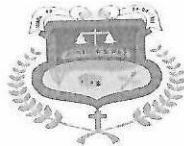
PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

Nº 00002/2023

**“SERVIÇOS DE ASSESSORIA A
CPL E PREGOEIRA”**

2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Ibiara – PB, 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibiara,

Sr. Presidente,

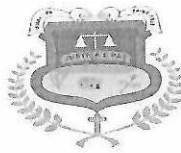
Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta por Inexigibilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB.**

Faz-se necessário o objeto desta solicitação, pois se trata o presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio no processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB, com o devido processo licitatório, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate jurídico e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo à tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Câmara de Ibiara -PB.

Atenciosamente,

Edivanio Emidio de Sousa
EDIVANIO EMIDIO DE SOUSA
Diretor de Assessoria Parlamentar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

IBIARA- PB, 24 de janeiro de 2023.

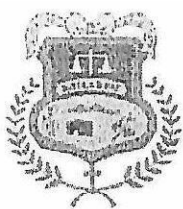
Senhor Presidente da CPL.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria **AUTORIZO** a imediata contratação direta do escritório **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME**, por inexigibilidade, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objeto **Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB**. Que seja observada a dotação orçamentária do orçamento anual, com rubrica vigente ao exercício, que deve ser informada pela Diretora de Finanças e Planejamento.

Na certeza de que as providências aqui determinadas serão atendidas, renovo a Vossa Senhoria à expressão do meu apreço.

Atenciosamente,

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB – VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) – SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

Recebido em
09/10/2023
Aneusa



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano VII

10 DE JANEIRO DE 2023.

SEMANA CCXXIX

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB - VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como membros

da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) - PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) - SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara - Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

Câmara Municipal de Ibiara

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIARA/PB – VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.8º e seguinte da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art.18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pela art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

I- MIRIAALYNE DELIMA (Servidora do quadro efetivo) - PRESIDENTE DA COMISSÃO;

II - MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) -

MEMBRO DA COMISSÃO

III - MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (servidor do quadro efetivo) - MEM-

BRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

Danilo Jackson pedone dos santos (Servidor do quadro efetivo) - suplente da comissão

Art. 2º esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara- Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022. Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cuj O Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

1. An, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Marcos André de Oliveira/ Jefferson Virgolino Xavier/ Ana Lucia Costa; Bruno Antonio Teixeira de Souza; Daniel Crespo Macedo; Dhayra da Silva Barreto; Eduardo Fabricio Pereira dos Santos; Felipe Camargo; Gilmar Rosa; Jessica Barbosa Castilho; Keven de Oliveira Camargo; Leonardo Tavares Melo; Luana Aparecida Galiza Ricardino; Lucas Pereira da Silva Soriano; Luiz Carlos dos Santos Ribeiro; Monique Azevedo Pereira; Norma Santos da Silva; Rogério Natan Alves; Sandra Miguel Gouveia; Shirley Jesus Pereira; Silmara Ladislau de Magalhães; Warlhon Rian Costa Coelho/ Alecio dos Reis; Brenda Dias de Oliveira; José Marcos de Jesus Moreira; Layana dos Santos Sousa/ Alberto Ferreira De Lima; Aline Dos Santos Silva; Angélica Pereira Pinheiro; Bruna Victória Souza Cavalcante; Carlos Daniel Silva E Silva; Claudemir Alves Da Rocha; Criss Silva Pereira; Debora Ferreira Da Silva; Debora Nunes De Souza; Diego Aires Moraes; Francivaldo Ferreira Santana; Geovani Lima De Freitas; Gisele Da Silva; Ingrid Santos Mota; Iralina Sinejaca Nascimento Sousa; Iranete Nascimento Souza; Jamilson Oliveira De Souza; Janaina Ferreira Dos Santos; Janete De Oliveira Batista; Jamilson Estumano Cruz; Jonadarks Kramer Barroso; Jonathan Vieira Bonfim; Jose Gilvando Reis Da Silva; Jose Wilson Viana De Moura Junior; Josias Ribeiro De Araujo Filho; Josiney Teixeira Dos Santos; Luana Silva Da Cunha; Makson Oliveira Da Costa; Márcia Mendes Da Silva; Maria Janice Gonçalves Martins; Maria Pereira Dos Santos; Neila Cavalcante Balleiro; Pedro Lucas Costa Menezes; Rebeca Talyta Alencar Da Silva; Rosilene Da Silva Figueiredo; Ruan Rasso De Souza Scalabrin; Silvana Meireles De Sousa Moreira; Vanuzia Lopes De Oliveira; Wanderlêia Reateque De Oliveira; Warline Da Souza Pinto/ Raquel Ferreira da Silva/ Fernanda da Rocha Velozo; Jennifer Rayane Pereira Silva; Ruan Soares Pereira; Vandilson Pereira de Pontes/ Daniele Barbosa da Silva; Milena Ribeiro do Nascimento/ Alessandra dos Santos Vieira; Alessandra Henriques Assumpção; Eliane da Silva Esteves; Gustavo Reis Fraga da Fonseca Silva; Juliana Ricardo

Albino; Kelly Maria do Nascimento Santos; Renato Alexander Machado de Souza; Sandra dos Santos Silva/ Claimar Luiz Suzin; Cristiano da Silva; Evandro Julio de Col; Jessica Muller; Leocir Gambetta; Marilene Lucia Antonioli/ Vanê de Souza Lacer/ Jose Elenizio Dias Ferreira; Nathalia Marcelle Silva Lopes/ Ana Carolina de Brito Silva; Beatriz Nicolô Oliveira Nunes; Denis Donizeti da Silva; Lana Mara da Silva Bastos Costa; Neide de Fatima Martins/ Rodrigo do Nascimento de Oliveira/ Ana Beatriz Miqueu Mendes; Angelica Cristina Fassina Hadi; Bruna Aguiar Guedes Aloforado; Bruna da Costa Cabral de Mello; Bruno Nóbrega Menezes de Matos; Claudio Lucas Simplicio Moraes; Justin Scott; José Lucas Matheus Pereira Pessoa; Laís Wanessa Maia Rettore; Leonardo Flores Griebler; Louise Sophia Moura Dias de Souza; Marcelo Antonino Moutinho Galvão/ Daiana Maria Martins Rodrigues/ Lucas Costa Rossini/ Vivian Mayara de Oliveira Alves/ Adriana Dos Santos Bogue Alcantara; Cláudia Valéria Dos Anjos Soares; Cristina Saouza De Oliveira; Daiane Santos Da Silva; Elizabeth Cristina Alves Viana; Emerson Romano Catalani; Iara Maria Dos Anjos; João Edson Bevolio; Rogério Antonio Da Silva Rodrigues; Valdeir Barras/ Joao Kleber Costa/ Bruno Moreira da Silva; Elizangela Borges de Oliveira; Shayana Fonseca/ Cleveson Nogueira Oliveira/ Eduardo Ribeiro Reis de Mello; Willian Pinheiro Pereira/ Aryelle Ferreira Silva; Reginaldo Pereira Borgues; Lucélia da Silva Barros/ Bruno Cunha de Barcelos; Fredson Assis Bispo; Leandro Rodrigues da Silva; Leriemerson Rodrigues da Silva; Viviane de Souza da Cunha/ Eriton Alex Lima da Silva/ Felício Gualberto Damasceno; Josenaldo Lima; Leonel Rodrigues Tonholi; Valdemar Fragnani Neto/ Lana Ribeiro Moreira/ Aline Marcelino Pereira; Daniele Santana da Luz; Larissa de Moraes Gomes/ Pâmela Tavares de Souza/ Rosinete Martins dos Santos/ Italo Kauan Felix de Alencar/ Jailton Vieira de Freitas/ Camo Ricardo Meira; Francielli Caroline Silva Greggh; Vilma Alonce Braghini/ Adilson Querlis Camilo de Carvalho/ Ghader Amir/ Angélica Pereira da Silva; Antonio Gleice Gonçalves Duarte; Paulo Jose da Silva; Reinaldo Pereira Nascimento; Roseana Ferreira de Sousa; Suellem Lemes Coelho; Vancerlenia Carneiro Lima; Virgílio Bonifácio Oliveira/ Adriana Sant'Anna; Adriano Buzato; Alair Faria; Alcimara Barbosa da Conceição; Aldo de Sousa Silva; Alessandra do Carmo de Oliveira Luiz; Alessandro de Jesus Terra; Alex Lacerda Cabido; Alice Pinto Manfredi; Aline Butter Zeferino; Alisson Alves das Neves; Amanda de Paula dos Santos; Amanda Trabach Laureth Ribeiro; Amauro Sergio Inacio da Silva; Ana Paula Lino de Souza; Ana Paula Pereira dos Santos; Andreina de Freitas Brasileiro; Arildo Barbosa Jorge; Auxiliadora Rosa; Bianca da Silva Mata; Brenda Patricia de Souza; Breno das Chagas Nascimento Valadares; Carlos Alberto Pereira Vieira; Carlos Moraes; Caia Silrene Mendes da Cruz; Celia Moreira Santos; Charlene Pessanha Ramos; Cláudio Gomes de Souza; Claudemir Costa Sastos; Claudinete de Albuquerque da Silva Souza; Clebio Rocha Dias Filho; Cristiano Souza de Carvalho; Débora Monteiro Soares; Deimisson Campos Moraes; Diego Silva Euzébio; Dilecia Alves da Costa Reis; Edmar Barcellos da Conceição Bolonese; Eduardo Gabriel Soares de Araújo; Elaine Ferreira Leitão; Eliézi Ramos da Silva; Emanuel Gama Rosa; Erick de Jesus Rocha Alves; Fabiane Alves Costa; Fabio do Rosário Lyrio; Fabiola Aparecida Romualdo; Fabiela Bernardo Monteiro de Souza; Fabricio Ribeiro de Paula; Felipe Peluchi; Gabriela da Silva Schopp; Gilson Florencio Duarte; Henrique Alex Rocha Zoboli; Hiago de Almeida Porfiro; Hiago de Assunção Borges Freitas; Hudilson Moraes da Costa; Ingrid Siqueira de Souza Santos; Isabelli Segatto Amorim Silvério; Italo de Freitas Mol; Ivan Luis Alexandre da Silva; Ivanete Tolentino da Silva; Jaqueline Nunes da Conceição; Jennifer Meireles de Jesus; João Francisco Cravo Gomes; João Paulo Nascimento Cossi; Jocemara Tavares Curytuba Bufolo; Jocinaldo Martins Nunes Júnior; Jodir Barbieri; Joeli do Nascimento Alves; Jonas de Almeida; Jordan Caique Pereira Pires; Joselino Serafim de Souza; Jovani Jose Lahas Herzog; Julia Cristina Tavares Dias; Kaiam Alexander Alves Peyneau; Karoline dos Reis; Katianna Heuller Flegler; Kíssila de Souza Barros; Layon Cassino Rios Santos da Silva; Leandro dos Santos Pereira; Leonardo Cerlon Freitas; Leticia Aline Guedes Aleure; Leticia Alves da Silva Lopes; Leticia Nunes Pereira; Lilián Gomes de Souza; Liliâne Goes dos Santos; Luciano Diego Dias de Souza; Lucília Alves Lyrio; Luiz Henrique da Silva; Luiza Ramos de Oliveira; Manoel Adilson Machado Dias; Marcio Pereira Rocha; Marcos Antonio Ramos; Maria Eduarda Martins Rodrigues; Maria Graciele Veras Nunes; Mariane Tales Vieira; Matheus Ferreira Alves; Maxuel Gomes Faria; Michel de Souza Lima; Moacir Campi Silva Pereira; Naara Bruna Lirio Lima; Nathália Victória Baêta Martins; Pâmela Marques da Cruz Gomes; Paulo Geovane Pereira da Rocha; Paulo Henrique Dias Fernandes; Paulo Roberto Silva Santos; Rafael da Silva Oliveira; Ralph Montarros Duarte; Ramon Guarda Coser; Rarion Oliveira Cunha Freitas; Renato Pereira do Rosario dos santos; Ricardo Santos Gaspar; Rivadavia Madalena; Rosilene Barbara Nunes Augustinho; Rubens Cris Oliveira Batista Júnior; Ruivaldo do Nascimento da Conceição; Samuel dos Santos; Tânia dos Santos Segatto; Taynara Ferreira Paixão; Thais Aciole Moreira; Thais Santos de Araújo; Thamiros de Jesus Fraga; Thiago Lopes dos Santos Martins; Thiago Sena dos Reis; Tiana de Souza Freitas Viana; Valquíria Alves da Silva; Valquíria Ramos; Vanessa Alves Amorim de Souza; Vanilda Aparecida Alves; Viviane da Silva Garcia; Wanderson Chagas de Souza; Waueliton Gomes; Wederson Marcos Sepulcro; Yann Rodrigues Christ.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

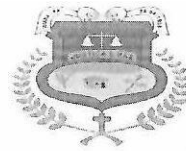
“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cuj O Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Lucicleide de Sousa Pessoa*2018; Nayara Cristina Pereira Roque*2021; Paulo Cezar Moraes Ramos*2018; Robson Jose Ferreira*2019; Jheyner Flonder de Paula*2020; Carlos Magno Nogueira de Souza*2018; Simone Nogueira Alves*2018; Geovani Lopes Soares*2021; Mateus Gonçalves Barbosa*2021; Romulo da Silva*2021; Jonathan Santos de Souza Oliveira*2020.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Visto etc.

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano de 2023, específica para execução do objeto: **Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB, conforme a rubrica orçamentária abaixo:**

01.0 – Câmara Municipal de Ibiara

01.031.1001.2002 – Manutenção de Outras Atividades legislativas

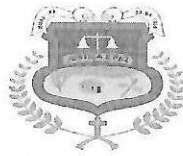
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IBIARA- PB, 24 de janeiro de 2023.

Ivanice Pereira Ramalho.

IVANICE PEREIRA RAMALHO

DIRETORA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROT O C O L O

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, formalmente instruída em processo pela Portaria da Presidência nº. 04/2023, publicada em 09/01/2023, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de contratação empregada e as características e particularidades do objeto da despesa, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PROT O C O L O

- **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

- **PROCESSO Nº 00002/2023**

- **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

- **CONTRATADO:** JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa do ramo de Consultoria Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, localizada a Rua Luiz Rufino Ferreira, 79, Bairro Ouro Branco, Piancó - PB.

IBIARA - PB, 25 de janeiro de 2023.


MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL


MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro


MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVERA
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE AUTUAÇÃO
Inexigibilidade nº 00002/2023

Aos 25 de janeiro de 2023 nesta cidade de **IBIARA**, do Estado da Paraíba, faço **AUTUAÇÃO** de autorização para abertura de processo licitatório, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Encaminhar a Assessoria Jurídica o processo de inexigibilidade nº 0002/2023, com a específica minuta de contrato, para que analise e emita PARECER, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

E documentos que se seguem do que para constar, faço este termo.

Eu, MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA, presidente da CPL, o subscrevi.


MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL


MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA

Membro


MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVERA

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CMI/Nº...../2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA E..... PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.987/0001-13, situada na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro - Ibiara/PB - CEP: 58980-000, neste ato representada pelo seu Presidente - Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues, portador do CPF nº 258.413.568-01, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 175 - Centro - Ibiara/PB - CEP: 58980-000, denominado neste ato de **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, vencedora do certame da modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, considerando o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas regulamentações, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação de serviço, ora ajustado, realizar-se-á através da manutenção, e da constante informação de novas alterações e implementações emergidas no decorrer da execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES

O valor da prestação do serviço objeto deste contrato é: R\$ por competência, perfazendo o valor de R\$, sendo elaborado uma Nota de Empenho do Tipo Global,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

desde que obedecidos fielmente os critérios ora estabelecidos e de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O valor total estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM – índice geral de preços de mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação do período, a partir do primeiro mês após a assinatura do presente contrato, desde que ajustado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O objeto do presente mecanismo contratual passará a ter legitimidade jurídica a partir da data da aposição das respectivas assinaturas e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRÉDITOS DA DESPESA

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual correrão à custa do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O art. 66, da Lei Federal nº. 8.666/93 determina que o contrato deva ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e condições avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O instrumento contratual que ora ajusta-se, poderá ser modificado com base nas prerrogativas concebidas pelo artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

O inadimplemento, total ou parcial, de quaisquer cláusulas ou condições asseguradas neste instrumento de acordo judicial, pelos seus interessados legais, acarretará em sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo único - O valor da multa corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, por ato administrativo unilateral, cabendo a esta comunicar a **CONTRATADA** por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargo da imposição das penalidades que se mostram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Este Contrato se encontra subordinado à legislação, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu inc. II, art. 24, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito como foro deste contrato a cidade Conceição/PB, sede da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato, e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes ou por arbitramento.

É por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Ibiara – Estado da Paraíba, de De 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Câmara Municipal de Ibiara – Estado da Paraíba
Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues
CNPJ nº 24.231.987/0001-13
CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ - CPF nº _____

2 - Nome: _____ - CPF nº _____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

PARECER JURÍDICO

À Câmara Municipal de Ibiara-PB,
À Comissão Permanente de Licitação.

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. INEXIBILIDADE. LEI Nº
8.666/93: ART. 25. PLAUSIBILIDADE:
ATENDIMENTO AO “MANDAMUM”
LEGAL.

I - DO BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, acerca de possibilidade de LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIBILIDADE, tendo como objeto a SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB.

É o breve relato. Passo ao parecer.

II - DA PLAUSIBILIDADE JURÍDICA

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Senão vejamos:

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade – *em termos simplórios* – é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

Reza



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*exceptiones sunt strictissimoe interpretationis*).

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos da licitação tidas por **inexigíveis, dispensadas** ou **dispensáveis**.

A contratação ora sob análise se amolda a hipótese de inexibilidade de licitação, eis que se submete à hipótese do art. 25, §1º da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades,

10/02/20



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Há de se ressaltar que a atuação perante **Câmaras Municipais** é um trabalho deveras minucioso e específico, em que se exige, sobretudo que o profissional possua experiência e **notória especialização, uma vez que deve manifestar sobre mais variadas matérias, em sua maioria relacionadas com a administração pública**, sendo indubitável que se trata de uma especialidade.

Assim, podemos ver que o caso se amolda à previsão legal da notória especialização, que nada mais é que a singularidade dos serviços prestados, o que não pode ser prestado por um profissional médio, além de ter atrelado a isso a confiabilidade existente entre a administração e o contratado, **atendendo ditames da Lei nº 8.906/94**, vejamos:

Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Diante do contexto apresentado, não seria viável lançar mão de procedimento licitatório em modalidade diversa, porque, indubitavelmente, estaríamos diante da **ausência do seu pressuposto lógico**, que é a

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”


inviabilidade de concorrência. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, a doutrina é pacífica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para proceder-se a inexigibilidade.

III - DO PARECER

Pelos fatos e fundamentos expostos, opinamos pela **PLAUSIBILIDADE JURÍDICA DA REFERIDA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE**, pelo atendimento aos ditames legais pertinentes à matéria, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, cabendo-se ressaltar que existe, sobretudo, respeito aos princípios administrativos, especialmente da supremacia do interesse público, eficiência e economicidade.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Ibiara – Estado da Paraíba, 27 de janeiro de 2023.


SALVIANO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Ygor César Salviano de Souza Mendes
Advogado – OAB/PB nº 27.333



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023
REQUERIMENTO DO PRESIDENTE

Conforme solicitação da Diretora de Assessoria Parlamentar e autorização do Sr. Presidente, fls. Anterior, solicito o escritório: **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16**, que seja encaminhado documentação e proposta de preço para o e-mail **camaramunicipalibiara@hotmail.com** ou pessoalmente, para julgamento pela Comissão, abaixo relacionados, cumprindo o que determina o Parecer PN TC nº 018/01 e art. 29, I, II, III da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão deste ano;
2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa Estadual;
6. Certidão Negativa Municipal;
7. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
8. Alvará de localização e funcionamento;
9. Contrato social, Requerimento de empresário, certificado de inscrição ou documento equivalente a ato constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos sócios ou titular;
10. Certificado dos cursos correspondentes às atribuições das atividades desempenhadas;
11. Proposta de preços.

Ibiara - PB, 27 de janeiro de 2023.


MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

CIENTE:


JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME

CNPJ nº 27.452.966/0001-16

CNPJ: 27.452.966/0001-16

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda EIRELI

Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco

CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB



ESTADO DA PARAÍBA

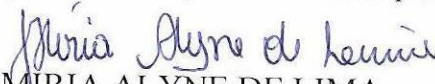
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (02/02/2023), às 09:00 (nove horas), reuniu-se a referida comissão formada pelos seguintes membros; presidente MIRIA ALINE DE LIMA, membros MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA e MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA. A Comissão de Licitação recebeu os documentos e propostas de preço do escritório **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, escritório do ramo de Consultoria Jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16**, localizada a Rua Luiz Rufino Ferreira, 79 Bairro Ouro Branco, Piancó-PB, representada pelo Titular/Administrador José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda; com a finalidade Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB. Foi examinada a documentação encaminhada pelo escritório acima citado, onde foi constatado que estava de acordo com o requerido. Foi examinada a Proposta de Preço onde se constatou que apresentou o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dentro de 11 (onze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme proposta de preços anexa para possível contratação desses Serviços. A decisão desta comissão, é dada com base na autorização do Sr. Presidente e do Parecer Jurídico, sob a proposta de preço e documentação do escritório. Em seguida o Presidente da Comissão determinou que fosse comunicado ao Presidente da Câmara Municipal a decisão que **INEXIGIU** a licitação dos mencionados serviços para a devida ratificação e em seguida a sua publicação, na forma da Lei. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação.


MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL


MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro


MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA
Membro

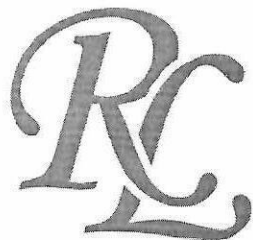

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME
Licitante

CNPJ: 27.452.966/0001-16

José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda EIRELI

Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco

CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB



Rodrigues e Lacerda Assessoria

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda - MEI
CNPJ: 27.452.966/0001-16

PROPOSTA DE PREÇOS

Para
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Ibiara

Sr. Presidente

Venho pelo presente apresentar proposta de preços, para a contratação dos serviços de assessoria, referente ao item 05 do Edital da Inexigibilidade nº 00002/2023, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. MENSAL	V. TOTAL
05	Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara - PB.	3.000,00	33.000,00
TOTAL			33.000,00

Valor Mensal da Proposta: 3.000,00 (três mil reais);


Valor Global: 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Forma de Pagamento: Conforme edital;

Validade da Proposta: Conforme edital;

Em, 30 de Janeiro de 2023.

Cordialmente,


CNPJ: 27.452.966/0001-16

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda EIRELI

Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco

CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB



http://www.zz.receita.fazenda.gov.br/inscricaoei/private/pages/alte..

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA 23727292415

Nome do Empresário

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

Nome Fantasia

RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

594047

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

237.272.924-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2017

Números de Registro

CNPJ

27.452.966/0001-16

NIRE

25-8-0127536-0

Endereço Comercial

CEP

58980-000

Logradouro

RUA RUA JOAO RAMALHO DE SOUSA

Número

155

Complemento

TERREO

Bairro

IBIARINHA

Município

IBIARA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

03/04/2017

Código da Atividade Principal

82.11-3/00

Descrição da Atividade Principal

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

- | Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária |
|--------------------------------|--|
| 1 82.91-1/00 | Atividades de cobranças e informações cadastrais |
| 2 63.99-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |
| 3 82.19-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| 4 96.09-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME07034482

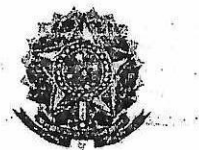
Número do Identificador: 27452966000116

Data de Emissão:

10/04/2017



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA 23727292415

Nome do Empresário

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

Nome Fantasia

RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

594047

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

237.272.924-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2017

Números de Registro

CNPJ

27.452.966/0001-16

NIRE

25-8-0127536-0

Endereço Comercial

CEP

58980-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CORDEIRO MOURA

Município

IBIARA

Número

S/N

UF

PB

Complemento

TERREO

Atividades

Data de Início de Atividades

03/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) independente

Apurador(a), coletor(a) e

fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente

Cobrador(a) de dívidas independente.

Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeprendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>


Número do Recibo
ME16803878

Número do Identificador
27452966000116

Data de Emissão
06/06/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801275360		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANUEL RODRIGUES DE CALDAS		(mãe) SEVERINA RODRIGUES DE LACERDA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/05/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 594047	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 237.272.924-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc) RUA LUIZ RUFFINO FERREIRA			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	CEP 58765-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005025 - Piancó
MUNICÍPIO Piancó		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA 23727292415			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA CORDEIRO MOURA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58980-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004953 - Ibiara
MUNICÍPIO Ibiara	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arimateialacerda@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 6399200, 8215999, 8291100, 9609299	Descrição do Objeto SERVICOS DE ARQUIVAMENTO E DE ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS; SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS; SERVICOS DE ASTROLOGIA; SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES E FORNECIMENTO DE SINOPSES DAS PRINCIPAIS NOTICIAS NA MIDIA IMPRESSA E/OU ELETRONICA; SERVICOS DE COBRANCAS DE DIVIDAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.452.966/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 16/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Arimateia Rodrigues de Lacerda</i>		TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001953503	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 14:42 SOB Nº 20180824520.
PROTOCOLO: 180824520 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803828921. NIRE: 25801275360.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA 23727292415

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registrar
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (82) 3453-9000
E-mail: edvaldo@edvaldo.com.br



Reconheço, por escritura, a(s) Firma(s) de **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** inscrita(s) no CNPJ nº 03.3452-2274

En test.da verdade, Pianco-PB 17/08/2018 08:38:39
Jovania Inacio da Cruz - Escrevente
(2018-001681) JEMOL: R\$ 19,48 FAFS-PA: R\$ 0,28 FEPI: R\$ 1,90

SELO DIGITAL: AH398544-1BNO
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tpb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 14:42 SOB Nº 20180824520.
PROTOCOLO: 180824520 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803828921. NIRE: 25801275360.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA 23727292415

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures]

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EIRELI


JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA, brasileiro, casado, nascida à 13.05.1961, empresário, CPF 237.272.924-15, RG sob o nº 594.047 2º Via SSP/PB residente e domiciliada na Rua Luiz Rufino Ferreira - 79 - Ouro Branco - 58765-000 - Piancó-PB, empresário de uma empresa individual, denominada **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA**, com sede à Rua Cordeiro Moura - S/N-Centro - 58980-000 - Ibiara-PB, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nr. 25801275360, inscrita no CNPJ sob o Nr. 27.452.966/0001-16, resolve transformar a empresa individual em uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44 - Combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002 - Acrescidos pela Lei nº 12.411, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Transforma a empresa individual em EIRELI, passando para **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - EIRELI**, assumindo o ativo e o passivo da denominação anterior.

Cláusula Segunda - O acervo desta empresa que é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, passa a fazer parte do capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Ato constitutivo...



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação empresarial, **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - EIRELI** e terá sua sede na Rua Elmi Leite de Azevedo - 258 - Sala A - Centro - 58.765-000 - Piancó-PB, e usará a expressão **RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA** como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 14:42 SOB Nº 25600081053.
PROTOCOLO: 180825011 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803828930. NIRE: 25600081053.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá o seguinte objeto social: Prestação de serviços de consultoria, auditoria e assessoria para órgãos, entidades públicas em geral e empresas privadas, especialmente nas áreas de gestão financeira, administrativa, contábil, planejamento, elaboração de projetos, pareceres e orçamentos, perícias e avaliações financeiras, tributárias, fiscais, contábeis e trabalhista.

1 - Atividade Principal: Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211-3/00

2 - Atividades Secundárias: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - CNAE 7020-4/00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - CNAE 6920-6/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades no dia 03 de abril de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO



CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA**, que ficara incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe ou suportando os prejuízos apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 14:42 SOB Nº 25600081053.
PROTOCOLO: 180825011 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803828930. NIRE: 25600081053.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA SETIMA – O titular Administrador **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** declara, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Piancó-PB, 16 de Agosto de 2018.



Jose de Arimateia Rodrigues de Lacerda
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
Titular Administrador

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (31) 3412-2274
e-mail: contato@edvaldocaldas.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Fimã(s) de.....
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA.....

Em test.da verdade, Piancó-PB 17/08/2018 08:39:08

Jovania Inacio da Cruz - Escrevente

(2018-001683)JEPOL:R\$ 87,48 FAREPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90

SELO DIGITAL: ANJ98546-RDEH

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Edvaldo Caldas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 14:42 SOB Nº 25600081053.
PROTOCOLO: 180825011 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803828930. NIRE: 25600081053.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials.

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13.05.1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 594.047 2ª Via SSP/PB, CPF sob nº 237.272.924-15, residente e domiciliada na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79 – Ouro Branco 58765-000 – Pianco-PB, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI**”, estabelecida na Rua Elmi Leite de Azevedo, 258- SALA A – Centro – 58765-000 – Pianco-PB, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600081053 em 12/09/2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.452.966/0001-16, resolve em conformidade com a Lei 10.406/02, promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa que vinha exercendo suas atividades na Rua Elmi Leite de Azevedo, 258- SALA A – Centro – 58765-000 – Pianco-PB, passa a fazê-lo no seguinte endereço: **Rua Luiz Rufino Ferreira, 79 – Ouro Branco - 58765-000 – Pianco-PB.**

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

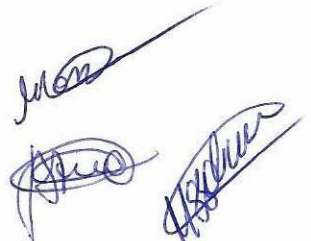
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passará a ser: **82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 70.20-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.**

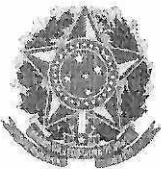
CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PIANCO-PB, 10 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23727292415	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 09:07 SOB Nº 20221188754.
PROTOCOLO: 221188754 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213455400. CNPJ DA SEDE: 27452966000116.
NIRE: 25600081053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

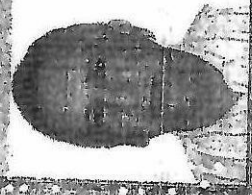
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA



FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES DE CALDAS
SEVERINA RODRIGUES DE LACERDA

DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1961
NATURALIDADE: PIANCO-PB

FATOR RH: O+
ORGÃO EXPEDIDOR: SCS05-PB
OBSERVAÇÃO: *****

Jose Arimatéia Rodrigues de Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 237.272.974-15 UNI *****
REGISTRO GERAL: 594.047 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/09/2021
REGISTRO CIVIL CERT. CAS. Nº 0003728 - LIV.00013 - FLS.243 - CARTORIO PIANCO - PB

TELEFONAR CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO
008911561201 33687 001 PB

NIS/FIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
PASEP 1802506115 7704

CERT. MILITAR *****
573582

CNH CNS 01805119595 708000060667820

Jose Arimatéia Rodrigues de Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO REGISTRO RUICC - PB

P-147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



6.296.986



Jose Arimatéia Rodrigues de Lacerda
Jose Arimatéia Rodrigues de Lacerda
Jose Arimatéia Rodrigues de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.452.966/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ RUFINO FERREIRA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIMATEIALACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9394-7117
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 08:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

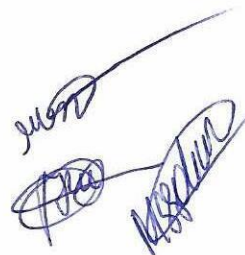
CNPJ: 27.452.966/0001-16
NOME EMPRESARIAL: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2023 às 08:53 (data e hora de Brasília).





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
CNPJ: 27.452.966/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:23 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **D470.4538.4111.829B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.452.966/0001-16
Razão Social: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
Endereço: R LUIZ RUFINO FERREIRA 79 / OURO BRANCO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

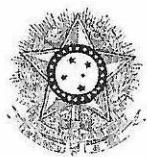
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701515259001359

Informação obtida em 30/01/2023 10:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.452.966/0001-16
Certidão nº: 44269201/2022
Expedição: 08/12/2022, às 09:25:02
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.452.966/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0D51.01A8.F1AC.DBD7**

Emitida no dia 08/12/2022 às 09:19:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.452.966/0001-16**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI, CNPJ: 27.452.966/0001-16**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 12 de dezembro de 2022

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT - 55070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor
Mat.: 55070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.452.966/0001-16

Razão Social: JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

Nome Fantasia: RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA

Certidão emitida às 08:35 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **18G6yTw7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100203

CPF/CNPJ: 27.452.966/0001-16

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DE ARIMATEIA R. DE LACERDA LTDA

NOME FANTASIA: "RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA"

ENDEREÇO: RUA LUIZ RUFINO FERREIRA Nº 79

BAIRRO: OURO BRANCO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

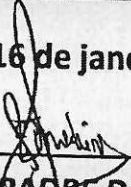
TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 16/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

2023

Piancó-PB, 16 de janeiro de 2023


FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT - 55070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor

Mat.: 55070



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
Endereço : RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58765-000
Cidade : PIANCO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600081053

Arquivado em 12/09/2018

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 27.452.966/0001-16

Pianco/PB, 01 de Janeiro de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

Contabilista

C.P.F.: 805.182.904-25

R.G. : 1441504

C.R.C.: PB-PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F.: 237.272.924-15

R.G.: 594047



BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 12

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

0171

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 27.452.966/0001-16

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 12/09/2018

Número Registro: 25600081053

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

322.897,99 D

DISPONIVEL

317.697,99 D

CAIXA

CAIXA MATRIZ

317.697,99 D

317.697,99 D

DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE

5.200,00 D

DESPESAS ANTECIPADAS

ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR

5.200,00 D

5.200,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>**322.897,99 D****PASSIVO**

CIRCULANTE

2.400,00 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.400,00 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
HONORARIOS A PAGAR

2.400,00 C

2.400,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO

320.497,99 C

CAPITAL SOCIAL

95.400,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

95.400,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 322.897,99 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB-PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 12

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

0171

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ : 27.452.966/0001-16

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 12/09/2018

Número Registro: 25600081053

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL

95.400,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

225.097,99 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

225.097,99 C

LUCRO NO PERÍODO

225.097,99 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

322.897,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, importância de :

R\$ 322.897,99 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB-PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

0171

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO CEP : 58765-000
PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 27.452.966/0001-16

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

PIANCO / PB, 31 de Dezembro de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB-PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
C.P.F. :237.272.924-15
R.G. :594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{317.697,99}{322.897,99} \quad \text{ILI : } 0,9839$$

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. : 805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. : PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. : 237.272.924-15

R.G. : 594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	317.697,99		
	Ativo Circulante		322.897,99	IPD :	0,9839

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		322.897,99	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	322.897,99		
	Ativo		322.897,99	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		322.897,99	IPC :	0

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{320.497,99}{0,00}$	IVRP :	320497,99
--------	--	--------	---------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{320.497,99}{0,00}$	IPELP :	320497,99
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{320.497,99}{322.897,99}$	IPET :	0,9926
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{320.497,99}{322.897,99}$	IPP :	0,9926
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{32.049.799,00}{322.897,99} \quad C : 99,2567$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{320.497,99} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{322.897,99}{320.497,99} \quad LRP : 1,0075$$

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. : 805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. : PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. : 237.272.924-15

R.G. : 594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{IEC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{322.897,99}{320.497,99} \quad \text{ICT :} \quad 1,0075$$

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000
PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{258.500,00}{322.897,99}$	IGA :	0,8006
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{258.500,00}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{225.097,99}{322.897,99}$	RA :	0,6971
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{22.509.799,00}{320.497,99}$	RPL :	70,2338
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{258.500,00}{33.402,01}$	IRD :	7,7391
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO - CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ: 27.452.966/0001-16

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 12/09/2018

Nº do Registro: 25600081053

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{320.497,99}{322.897,99} \quad \text{IIF : } 0,9926$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{322.897,99}{322.897,99} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{320.497,99} \quad \text{IGI : } 0$$

PIANCO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F. :237.272.924-15

R.G. :594047

RESULTADO RECEITA X DESPESA

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

0171

RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A - CENTRO CEP : 58765-000

PIANCO / PB

CNPJ / CEI : 27.452.966/0001-16

Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 1

Mês	Mensal			Acumulada		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
Janeiro	16.700,00	2.087,33	14.612,67	16.700,00	2.087,33	14.612,67
Fevereiro	21.500,00	2.378,85	19.121,15	38.200,00	4.466,18	33.733,82
Marco	29.400,00	2.694,06	26.705,94	67.600,00	7.160,24	60.439,76
Abril	21.700,00	2.368,90	19.331,10	89.300,00	9.529,14	79.770,86
Mai	21.700,00	2.378,97	19.321,03	111.000,00	11.908,11	99.091,89
Junho	22.700,00	2.523,79	20.176,21	133.700,00	14.431,90	119.268,10
Julho	22.200,00	2.469,32	19.730,68	155.900,00	16.901,22	138.998,78
Agosto	20.400,00	2.569,50	17.830,50	176.300,00	19.470,72	156.829,28
Setembro	20.400,00	2.550,16	17.849,84	196.700,00	22.020,88	174.679,12
Outubro	20.400,00	2.654,11	17.745,89	217.100,00	24.674,99	192.425,01
Novembro	22.200,00	2.837,31	19.362,69	239.300,00	27.512,30	211.787,70
Dezembro	-239.300,00	-27.512,30	-211.787,70	0,00	0,00	0,00




TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
Endereço : RUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, 258 - SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58765-000
Cidade : PIANCO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600081053

Arquivado em 12/09/2018

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 27.452.966/0001-16

Pianco/PB, 31 de Dezembro de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

Contabilista

C.P.F.: 805.182.904-25

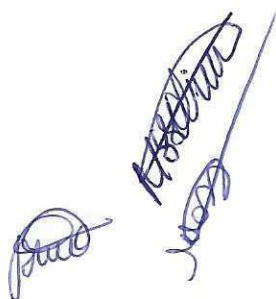
R.G. : 1441504

C.R.C.: PB-PB00647800

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

C.P.F.: 237.272.924-15

R.G.: 594047





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23727292415	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
80518290425	ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:29 SOB N° 20220929548.
PROTOCOLO: 220929548 DE 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207970633. CNPJ DA SEDE: 27452966000116.
NIRE: 25600081053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Aguiar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de concorrências públicas e privadas, que a empresa **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – RODRIGUES E LACERDA ASSESSORIA**, cadastrada no CNPJ nº 27.452.966/0001-16, com endereço na Rua Elmi Leite de Azevedo, 258, Sala A, na Cidade de Piancó, Estado da Paraíba, que a empresa acima presta os serviços de assessoria junto à comissão de licitação, exames da documentação em cada processo licitatório, elaboração de minutas de editais, assessoramento presencial durante as realizações de certames licitatórios em qualquer das modalidades prevista na norma legal, substituição o pregoeiro oficial, elaboração e acompanhamento de termos de aditivo (convênios, contratos de repasse), buscar informações e consulta junto ao TCE e demais órgãos de interesse da administração pública, parte técnica em geral junto a esta edilidade, conforme contrato de prestação de serviços nº 00019/2018, firmado com o Município de Aguiar-PB, proveniente da Tomada de Preços nº 00006/2018, objetivando os serviços acima. Cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao objeto contratado, de forma satisfatório horando com todos os prazos, além de desempenhar os serviços a ela inerentes com eficiência, merecedora, sobremaneira, de elogios por parte desta Prefeitura, referente aos anos de 2018 e 2019. Declaramos ainda que nada temos que a desabone.



Aguiar-PB, em 05 de Janeiro de 2021.


Odete Francisca Filha
Secretária de Administração

AGUIAR CARTORIO UNICO NOTAS
Rua BERNARDINO BENTO, 9, CENTRO, Aguiar - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Odete Francisca Filha
Dou fé: Aguiar/PB - 05/01/2021
Substituto: JESUS JOSÉ CABRAL DE LACERDA
Selo Digital: AKZ89133-6PJP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,04





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

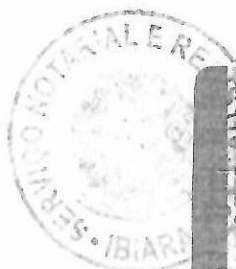
ATESTAMOS, que a empresa **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 27.452.966/0001-16, com endereço na Rua Elmi Leite de Azevedo, 258, Sala A, na Cidade de Piancó, Estado da Paraíba, **QUE** prestou os serviços de assessoria técnica junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, prestar assessoria técnica ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura, cujos serviços consistem ainda em exame da documentação integrante de cada procedimento licitatório, elaboração de minutas de editais e contratos para se proceder certame licitatório, assessoramento quanto aos serviços de informações para o TCE-PB, relacionado ao sistema de controle da referida corte de contas, assessoramento na alimentação do sistema do TCE-PB, relacionado a informações que digam respeito as realizações de certames licitatórios, assessoramento presencial durante as realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela norma legal, dentre outras atribuições voltadas ao assessoramento do trabalho da Comissão Permanente de Licitação, com carga horária aplicada pela Secretaria Municipal de Administração, executou o Contrato nº 00053/2017, firmado com este município, proveniente da Tomada de Preços nº 00002/2017, com pleno êxito e eficiência os serviços contratados, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração, durante os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

ATESTAMOS ainda, que os compromissos assumidos pela citada empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiara – PB, 04 de Janeiro de 2021.


MANOEL DE LIMA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração



PUBLICO
Ferreira Lopes
REGISTRADOR





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

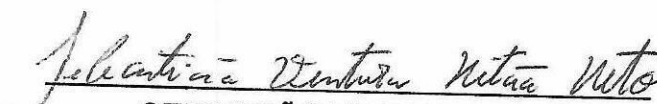
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 09.148.727/0001-95, COM SEDE NA RUA VALDEMAR COSTA, Nº 20, CENTRO – PIANCÓ-PB, por intermédio do secretário de Administração, o senhor SEBASTIÃO VENTURA NITÃO NETO, atesta para os devidos fins, que a empresa, **JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME** CNPJ Nº 27.452.966/0001-16, SEDIADA NA RUA ELMÍ LEITE DE AZEVEDO, 258, SALA A, CENTRO, PIANCÓ – PB, PRESTA serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão de Licitação nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE e demais órgãos de interesse da administração.

No decorrer deste exercício foi verificado a necessidade de olhar mais detalhados na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Piancó por recomendações dos órgãos fiscalizadores, conforme processo licitatório na modalidade inexigibilidade nº 00005/2017, tenha sido Contrato nº 01.081/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Piancó – PB, 21 de Outubro de 2019.


SEBASTIÃO VENTURA NITÃO NETO
Secretário de Administração de Gestão Pública

Jose Bráelio de Souza 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO
FILIPE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO
MILLENE DE AZEVEDO
CARTEIRO DO 1º OFÍCIO
LÍGIA DANUSA M. B. S. REMÍGIO
Tabela Pública

CARTÃO DO 1º OFÍCIO
LÍGIA DANUSA M. B. S. REMÍGIO
Tabela Pública
3 a autenticidade em <https://selobdigital.tuph.jus.br>



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DA PARANÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome
 JOSÉ DE ANIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

FILIAÇÃO
 MANOEL RODRIGUES DE CALDAS
 SEVERINA RODRIGUES DE LACERDA

NACIONALIDADE
 FIANCEIRO

RG
 334047 SSPB

DATA DE NASCIMENTO
 13/06/1961

CPF
 267.272.924-13

DTI
 13/06/2002

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10384285

USO OBRIGATORIO. FINS LEGAIS
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.369/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA

BARCODE

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO
 Em 27 de março de 1993,

confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS a
 JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
 Brasileiro, nascido a 13 de maio de 1961, em Piancó - PB, cédula de
 identidade nº 594.047-SSP-PB

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 17 de Junho de 1993

Coordenador da COBESC



Reitor

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda
 Diplomado




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
 PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS




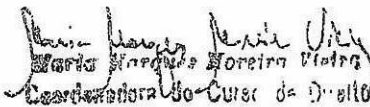
CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ DE ARAIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA
 participou do "I SEMINÁRIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL"
 na qualidade de PARTICIPANTE, realizado por este Programa, com
 a colaboração do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS/PRAC/COPREX
 no período de 11/12 à 13/12/89.

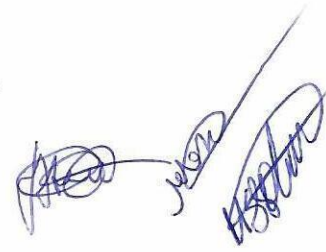
João Pessoa, 30 de janeiro de 1990.


 Durvaldo Luvina da Costa
 Pró-Reitor para Assuntos Comunitários

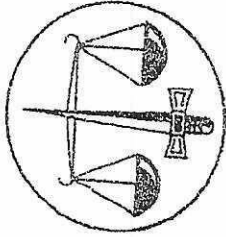
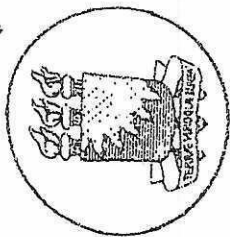

 José Octávio da Arruda Melo
 Coordenador de COPREX/PRAC
 Coordenador do Programa


 Maria Inês de Moraes Vianna
 Coordenadora do Curso de Direito
 UFPB - CAMPUS VI

Coordenador da Atividade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
FACULDADE DE DIREITO
CENTRO ACADÊMICO SOBRAL PINTO
GESTÃO RESGATE



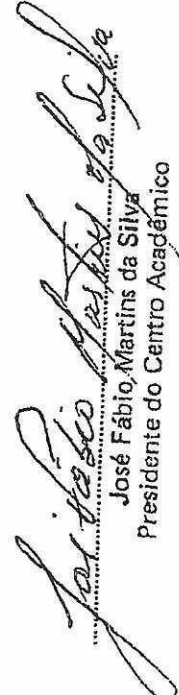
I SEMANA DO CURSO DE DIREITO
"QUALIDADE DE ENSINO"

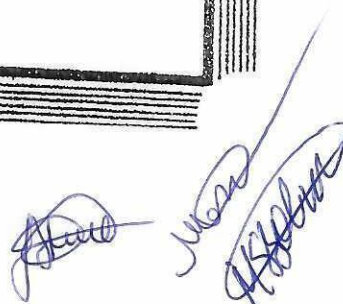
Certificado

Certificamos que JOSÉ DE ARIMATELA RODRIGUES DE LACERDA frequentou com assiduidade e aproveitamento da I Semana do Curso de Direito, realizada no período de 09 a 12 de Maio de 1989, promovido pelo Centro Acadêmico Sobral Pinto.

Campina Grande, Maio de 1989


José Fernandes Vieira Júnior
Diretor da Faculdade de Direito


José Fábio Martins da Silva
Presidente do Centro Acadêmico



José de Arimateia Rodrigues de Lacerda
no Treinamento de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

participação

Realizado no período de 10 a 14 de agosto de 1998

Carga horária 15 horas-aula

João Pessoa

14 de agosto

de 1998

José de Lacerda
INSTRUTOR

José Lusmá

José de Lacerda
SEBRAL

verificado

[Handwritten signatures]

II CONGRESSO DE VEREADORES, PREFEITOS E AGENTES POLÍTICOS DO NORDESTE BRASILEIRO

UMA De 13 à 15 de Março de 1998

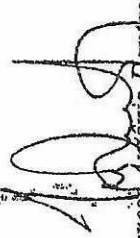
Carnaíba dos Dantas/RN

Certificação

Certificamos que **JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** participou do II Congresso de Vereadores, Prefeitos e Agentes Políticos do Nordeste Brasileiro, realizado em Carnaíba dos Dantas/RN. De que para constar, firmo o presente Certificado.

Carnaíba dos Dantas - RN, 15 de Março de 1998.

HA



Marcos Antônio Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba dos Dantas
Organizador do Evento



Assinatura do Participante



1º Seminário sobre a Emenda Constitucional nº 19/98
Tribunais de Contas do Rio Grande do Norte e Paraíba
Auditório do SESC/Natal-RN, 06 de novembro de 1998

Certificado

Certificamos que JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
participou do 1º Seminário sobre a Emenda Constitucional nº 19/98,
realizado em Natal-RN, com a participação dos Tribunais de Contas
do Rio Grande do Norte e Paraíba, em 06 de novembro de 1998.
De que, para constar, firmo o presente Certificado.

Natal-RN, 06 de novembro de 1998.

Coordenador do Seminário


Tribunal de Contas Participante





CERTIFICADO

Conferido a José de Arimatéia R. de Lacerda

pela participação no curso "Licitações e Contratos Administrativos"

realizado no período de 31 de março a 1º de abril de 2001

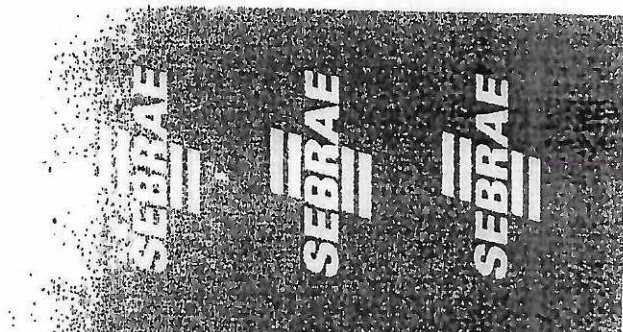
_____, com carga horária 15 horas.

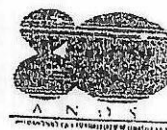
Ministrado por José Lusmá F. dos Santos

Patos - Pb, 1º de abril de 2001

SEBRAE

Maria do Socorro F. de Oliveira





DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda, CPF 237.272.924-15, participou da palestra "Obrigações Previdenciárias dos Municípios", realizada na Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, no dia 26 de março de 2003, com carga horária de 6h.

Bruno Leonardo Queiroz Carneiro
Auditor-Fiscal da Previdência Social
Matr. 1.334.421
Bruno Leonardo Queiroz Carneiro
Auditor Fiscal da Previdência Social

PIANCÓ

CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
PIANCÓ-PB

CERTIFICADO

Certificamos que _____ participou da I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, na qualidade de _____
realizada na AABB – Associação Atlética Banco do Brasil de Piancó – PB, nos dias 08 e 09 de
agosto de 2003.

Piancó – PB, 09 de agosto de 2003.



Prefeito Municipal

Coordenador da Conferência



SECRETARIA

NOVOS Gestores Municipais

CAPACITANDO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL


CERTIFICADO


Certificamos que JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA

da Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA/PB

participou do Seminário Novos Gestores Municipais -
CAPACITANDO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, realizado em
João Pessoa/PB no período de 23 a 25 de novembro de 2004, com duração de 32
horas.

João Pessoa, 25 de novembro de 2004.


Joaquim Gilberto de Sousa
Presidente da FAMUP


Paulo Ziatkoski
Presidente da CNM

Patrocínio

Apoio

Realização



CAIXA



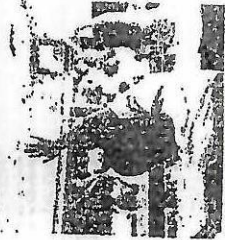
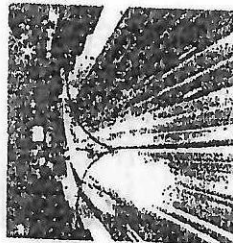
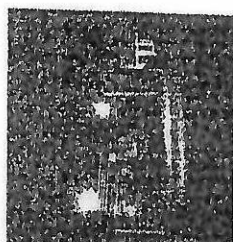
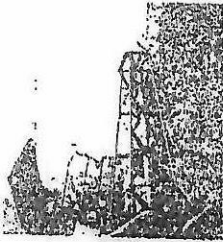
Bradesco



SEBRAE



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS







Produção e Edição SEBRAE

aprender sempre é um bom negócio

CERTIFICADO

Conferido a José de Arimatéia R. Lucenda
pela participação no curso Licitações e Contratos Administrativos
realizado no período de 05 a 07 de agosto, em Patos - PI
com carga horária 15 horas.
Ministrado por José Luanda Felipe dos Santos

Patos - PI, 07 de agosto de 2005

SEBRAE
PARQUE DOS MESTRES

PARQUE DOS MESTRES


SEBRAE

Aldo Nunes de Almeida

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que Sr.(a) **José De Arimateia Rodrigues De Lacerda**, participou do "**CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**", realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - **FAMUP** e Confederação Nacional de Municípios - **CNM**, nos dias 22 e 23 de setembro do ano em curso no auditório da Associação de Plantadores de Cana da Paraíba - **ASPLAN**, nesta capital, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 23 de setembro de 2005.



Maria Gorete da Silva Brito
Secretária Executiva



CERTIFICADO

CIDADECOMPRAS - Portal de Compras Municipais

Certificamos que **José De Arimateia Rodrigues De Lacerda**

Participou do Treinamento **Formação de Pregoeiro**

Realizado no Período de 22/09/2005 a 23/09/2005.

Com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2005.



Cláudio Pereira Barreto
Instrutor

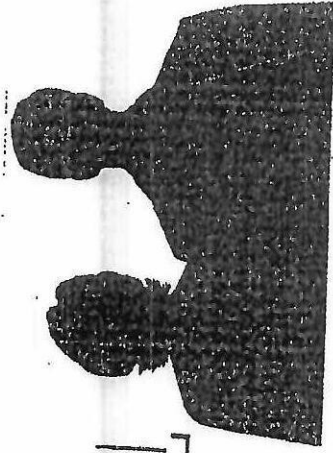


Augusto Braun
Diretor Técnico



SEMINÁRIO SOBRE

PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL



05 e 06 de outubro de 2005 - Auditório da ASPLAN - J. Pessoa-PB

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** participou do Seminário sobre Previdência Pública Municipal
Período: 05 e 06 de Outubro de 2005

Local: Auditório da ASPLAN - João Pessoa - PB

Rubens Germano Costa
Presidente da FAMUP

Realização:

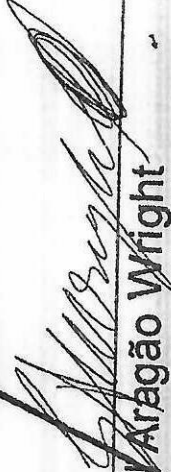


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que José de Arimatéia R. de Lacerda participou do Evento de Educação Presencial – Módulo Transparência em Licitações, Contratos e Convênios do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, realizado em Patos/PB no dia 8/6/2006.

Patos/PB, 8 de junho de 2006


Gabriel Aragão Wright
Coordenador do Programa Olho Vivo

Realização:

Controladoria-Geral
da União








FAMUP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA


Portal
FAMUP

www.famup.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **JOSE DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA**, participou do **Curso Operacional Pregão Eletrônico**, realizado nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, realizado nesta Federação.

João Pessoa, 10 de maio de 2007

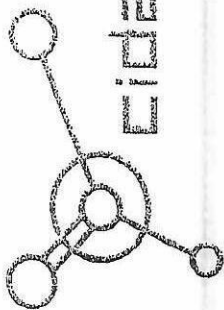

Anderson Pereira Urtiga
Assessor Administrativo e Financeiro

Rua Lauro Torres, 110 – Tambauzinho – João Pessoa-PB CEP 58.042-030 – Telefone: (83) 211. 7401
Home-page: www.famup.com.br - e-mail: famup@famup.com.br






CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



CIDADES E COMPRAS.COM.BR

PORTAL DE COMPRAS MUNICIPAIS

CERTIFICADO

Certificamos que José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda, participou do **Curso Operacional do PORTAL CIDADECOMPRAS**, nos dias 09 e 10 de maio, no município de João Pessoa/PB com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 10 de maio de 2007

Camila Galgane
Camila Emanuelle Galgane

Instrutor

João Antônio Krebs

Coordenador do Portal CidadeCompras

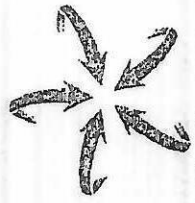
CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
E OBRIGADO

Dezembro de 2008 - João Pessoa-PB

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA participou do VI CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO e LEI COMPLEMENTAR 123, realizado pela FAMUP nos dias 15 e 16 de dezembro do ano em curso, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2008.



FAMUP

Ademair Marinho Filho
Ademair Marinho Filho
Presidente da FAMUP

Glaudio Pereira Barreto
Glaudio Pereira Barreto
Instrutor

FAMUP - Federação das Associações de Municípios da Paraíba - R. Lauro Torres, 110 - Tambauzinho - J. Pessoa-PB - CEP 58 042-030 - C.N.P.J. 00 636 397/0001-02 - Fone: (83) 3044 - 7401



FAMUP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁIBA



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José de Arimateia Rodrigues Lacerda participou do CURSO: "LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS", realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e Ordem dos Pregoeiros do Brasil, Seccional Paraíba - OPBSPB, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2011, em Patos-PB, com carga horária de 24 horas.

Patos, 22 de julho de 2011.


Rubens Germano Costa
Presidente da Famup


Maria Solange dos Santos
Presidente da OPBSPB



CERTIFICADO

O Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES LACERDA**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiros, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba-FAMUP na cidade de Patos/PB, no período de 20 a 22 de julho de 2011, com carga horária de 24 horas.

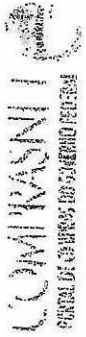
Brasília, 10 de agosto de 2011

flavio

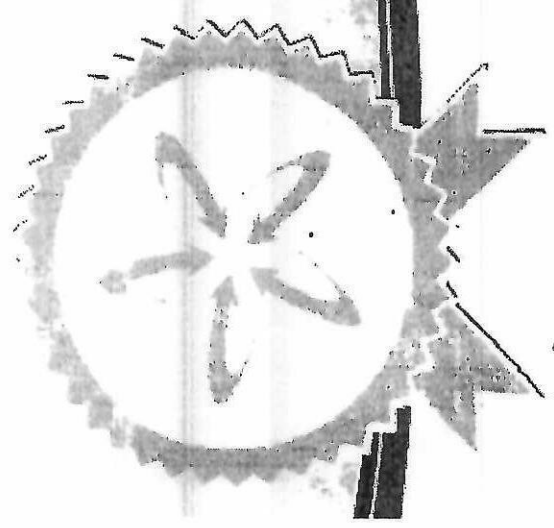
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MOREIRA
Diretor do DLSG/SLII/MP

MARIA LUCINETE DE MEDEIROS DIAS
Coordenadora Geral/DLSG/SLII/MP

[Handwritten signatures]




Certificado



Certificamos que o Sr(a) **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA** participou do **Capacitação de Pregoeiros e Contratos (Itaporanga)** realizado em Itaporanga, durante o período de 01/04/2019 a 02/04/2019, com carga horária de 16 hora(s).




George José Porciuncula Pereira Coelho
Presidente da Famup





Evento: **Capacitação de Pregoeiros e Contratos (Itaporanga)** Local: **Itaporanga**
Participante: **Jose De Arimateia Rodrigues De Lacerda** Data: **01/04/2019 - 02/04/2019**

Módulo I - Comissão de Licitação:

1. Comissões de Licitações Permanentes e Especiais
2. Composição e competências
3. Quórum para instalação das sessões e deliberações
4. Responsabilidade solidária dos membros das comissões
5. Recondição dos membros.

Módulo II - Licitações:

1. Conceito
2. Princípios
3. Legislação
4. Finalidade
5. Modalidades
6. Limites
7. Dispensa e inexigibilidade de licitação
8. Fases
9. Impugnação e recursos
10. Anulação e revogação
11. Sanções Administrativa
12. O impacto da Lei Complementar nº 123/2006 na licitações.



Certificada

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

Participou do evento Curso: Pregão Eletrônico, entre 27/08/2020 e 28/08/2020, com uma duração de 16 horas-aula, ministrado por Credenciado Sebrae.

PATOS, 27 de Agosto de 2020

Medeiros

SEBRAE Paraíba

Id: d10323f01182372b2d264ff5e90f59c

SEBRAE

[Handwritten signature]



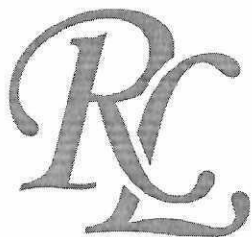
CERTIFICADO

Certificamos que José de Arimateia R de Lacerda participou do curso **CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Decreto nº 10.024/2019 e Sistema COMPRASNET**, realizado nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2020, com carga horária de 15 horas-aula.



Leonardo Mota Meira
Professor





Rodrigues e Lacerda Assessoria

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda - MEI
CNPJ: 27.452.966/0001-16

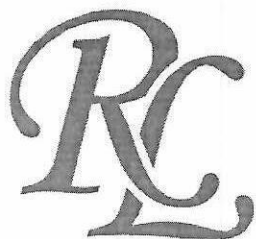
DECLARAÇÃO

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - MEI, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, com endereço na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79, bairro Ouro Branco, na Cidade de Piancó, Estado da Paraíba, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Ibiara-PB, 30 de Janeiro de 2023


CNPJ: 27.452.966/0001-16
José de Arimateia Rodrigues de Lacerda EIRELI
Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco
CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB





Rodrigues e Lacerda Assessoria


José de Arimateia Rodrigues de Lacerda - MEI
CNPJ: 27.452.966/0001-16

DECLARAÇÃO

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - MEI, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, com endereço na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79, bairro Ouro Branco, na Cidade de Piancó, Estado da Paraíba **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 00002/2023, da Prefeitura Municipal de Ibiara, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Ibiara-PB, 23 de Janeiro de 2023


CNPJ: 27.452.966/0001-16

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda EIRELI

Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco

CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB



Certificado

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA

Participou do evento **CURSO PREGÃO ELETRÔNICO**, entre 29/01/2021 e 30/01/2021, com uma duração de 15 horas-aula, ministrado por **NIELSON DE AZEVEDO CORREIA**.

ITAPORANGA, 29 de Janeiro de 2021

Medeiros

SEBRAE Paraíba

f1bc05c2ae7b5fd57537e8e1099d093

SEBRAE

[Handwritten signatures]



CERTIFICADO

CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Decreto nº 10.024/2019 e Sistema COMPRASNET




Conteúdo Programático - 15 horas-aula

- ASPECTOS INTRODUTÓRIOS
- EXCEÇÕES AO DEVER DE LICITAR
- TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ATUALIZADA, E DECRETO Nº 8.538/2015
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – DECRETO Nº 7.892/2013, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 9.488/2018
- PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO Nº 10.024/2019)
- FASE INTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO Nº 10.024/2019)
- FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO Nº 10.024/2019)
- LEI Nº 13.979/2020 atualizada pela Medidas Provisórias nº 926, nº 928, nº 951, nº 961, para o enfrentamento à COVID-19
- PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET E SICAF (prático)



Leonardo Mota Meira
Professor

Contatos:

-  nanocriativo@gmail.com
-  (83) 98845-3455
-  [gestao_licitacao](#)

Certificamos que

José de Arimateia R. de Lacerda

EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA
SEBRAE

Participou do Curso: Nova Lei Licitações e contratos
administrativos.

Realizado na cidade de Itaporanga-PB, no período
De 28 a 29 de Janeiro de 2022, com duração de 15 horas,
ministrado por Nielson de Azevedo Correia.

Itaporanga - PB, 29 de Janeiro de 2022.

José Isaac Pinto de Araújo

M. S. S. S. S.
MISTO
Pela Direção de Ensino
e Aprendizagem
PSC-TC 008888

[Signature]
M. S. S. S.



SEBRAE Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2023, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara -PB, em favor do escritório: **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00002/2023**, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara -PB, em favor do escritório: **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº **27.452.966/0001-16**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Ibiara. 02.000 - SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - FNDE, 12.361.1010.2025 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NDE 12.362.1009.2091 - MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF; 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 - ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, 13.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANIPACIÇÃO POI TICHA, FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13.392.1015.2095, 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00012/2023 - 06.02.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFELIÇÕES, DESTINADOS A VARIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 - 04.122.0004.2003 - 03.000 - 04.122.0004.2005 - 04.000 - 04.123.0004.2008 - 05.000 - 15.452.0004.2011 - 06.000 - 12.361.1010.2019 - 12.361.1010.2026 - 07.001 - 10.301.1011.2032 - 10.302.1011.2041 - 08.000 - 14.422.0004.2050 - 08.122.0004.2081 - 08.001 - 08.244.1012.2051 - 08.244.1012.2056 - 08.244.1012.2097 - 09.000 - 20.606.0004.2060 - 10.000 - 13.392.0004.2062 - 33.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - JAISSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 - SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - FNDE, 12.361.1010.2025 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NDE 12.362.1009.2091 - MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF; 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 - ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, 13.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 - MANUTENÇÃO

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 378.269,00.

Câmara Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, com escritório na Av. Governador Wilson Leite Braga, 454, na Cidade de Conceição - PB, para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade nº 00001/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, por razões de interesse público, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 e/ou art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, sob o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

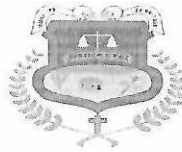
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade nº 00002/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93. Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara -PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara -PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAET – FNDE; 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANIPACIÇÃO POLITICA. FESRTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13.392.1015.2095.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00012/2023 - 06.02.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – 04.122.0004.2003 – 03.000 – 04.122.0004.2005 – 04.000 – 04.123.0004.2008 – 05.000 – 15.452.0004.2011 – 06.000 – 12.361.1010.2019 – 12.361.1010.2026 – 07.001 – 10.301.1011.2032 – 10.302.1011.2041 – 08.000 – 14.422.0004.2050 – 08.122.0004.2081 – 08.001 – 08.244.1012.2054 – 08.244.1012.2056 – 08.244.1012.2097 – 09.000 – 20.606.0004.2060 – 10.000 – 13.392.0004.2062 – 33.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAET – FNDE; 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 – MANUTENÇÃO

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 378.269,00.

Câmara Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, com escritório na Av. Governador Wilson Leite Braga, 454, na Cidade de Conceição - PB, para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00001/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, por razões de interesse público, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, sob o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93. Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiara

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 08 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiara

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara –PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Vereador-Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 02 de fevereiro de 2023

Secretaria Executiva

Ano I – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2023, por razões de interesse público. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, em favor do escritório: **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiara

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara –PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó – PB, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato que entre si celebram à Câmara Municipal de Ibiara/PB – CNPJ nº 24.231.987/0001-13 e José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda EIRELI – CNPJ nº 27.452.966/0001-16.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.987/0001-13, situada na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara/PB – CEP: 58980-000, neste ato representada pelo seu Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues, portador do CPF nº 258.413.568-01, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 175 - Centro – Ibiara/PB – CEP: 58980-000, denominado neste ato de **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, situada na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79 – Ouro Branco – Piancó/PB – CEP: 58765-000, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário - Dr. José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda, brasileiro, advogado, casado, portador do CPF nº 237.272.924-15, inscrito no RG sob o nº 594.047 – 2ª Via - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79 – Ouro Branco – Piancó/PB – CEP:58765-000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, conforme a legislação em vigor, pelas regras, prazos e valores a seguir delineados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o seguinte: Serviço técnico especializado em assessoramento em licitações e contratos públicos junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação de serviço, ora ajustado, realizar-se-á através da manutenção, e da constante informação de novas alterações e implementações emergidas no decorrer da execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES

O valor da prestação do serviço objeto deste contrato é: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por competência, totalizando em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo elaborado uma Nota de Empenho do Tipo Global.



CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O valor total estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM – índice geral de preços de mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação do período, a partir do primeiro mês após a assinatura do presente contrato, desde que ajustado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O objeto do presente mecanismo contratual passará a ter legitimidade jurídica a partir da data da aposição das respectivas assinaturas e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRÉDITOS DA DESPESA

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual correrão à custa do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O art. 66, da Lei Federal nº. 8.666/93 determina que o contrato deva ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e condições avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O instrumento contratual que ora ajusta-se, poderá ser modificado com base nas prerrogativas concebidas pelo artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento, total ou parcial, de quaisquer cláusulas ou condições asseguradas neste instrumento de acordo judicial, pelos seus interessados legais, acarretará em sanções previstas na Lei nº.8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo único - O valor da multa corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO



A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, por ato administrativo unilateral, cabendo a esta comunicar a **CONTRATADA** por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargo da imposição das penalidades que se mostram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Este Contrato se encontra subordinado à legislação, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu inc. II, art. 24, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito como foro deste contrato a cidade Conceição/PB, sede da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato, e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes ou por arbitramento.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Ibiara – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Câmara Municipal de Ibiara – Estado da Paraíba
Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues
CNPJ nº 24.231.987/0001-13
CONTRATANTE

José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda
José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda EIRELI
José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda - Proprietário
CNPJ nº 27.452.966/0001-16

CONTRATANTE **CNPJ: 27.452.966/0001-16**
José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda EIRELI
Rua: Luiz Rufino Ferreira, 79, Ouro Branco
CEP: 58765-000 - PIANCÓ-PB

TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome: Priscila Cruz H. da Silva - CPF nº 102.635.554-02
2 - Nome: Antônia Kellen M. Rodrigues - CPF nº 083.115.204-45.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 17:04:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 25420/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Número do Contrato: 000000012023

Data da Publicação: 02/02/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 44.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Contratado (Nome): Edmilson Carvalho Sociedade Individual de Advocacia

Contratado (CNPJ): 49.051.739/0001-11

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	509722fa49ef60094cccdf0b28fab1b9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	62c6e01bb7b8cc6a5d12607906fb1e58
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	62c4f4c4c744c397d8c984eafae73773

João Pessoa, 08 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 17:29:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 25446/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Número do Contrato: 000000022023

Data da Publicação: 02/02/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 33.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ACESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Contratado (Nome): JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - MEI

Contratado (CNPJ): 27.452.966/0001-16

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	22cc6f2d5f24f6acdac98ee2f17d26e4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	fe32167b45c37e1a1b41805e1ad72d62
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	909719114d69abd19310760b9119e714

João Pessoa, 08 de Março de 2023

 Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93 alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009.

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2023 às 09:17:15 Eudesmar Nunes Rodrigues alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 25446/23.

Número do Contrato: 000000022023

Data da Publicação: 02/02/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 33.000,00

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Contratado (Nome): JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - MEI

Contratado (CNPJ): 27.452.966/0001-16

Alteração: Recisão do Contrato

Data do Ato [Recisão do Contrato]: 03/07/2023

Justificativa [Recisão do Contrato]: MOTIVO FORTUITO DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES

Houve acréscimo ou diminuição do valor contratado [Apostilamento]: Não

Houve acréscimo de fonte de recursos [Apostilamento]: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	dda6477511f6ac8c8471a12cd9052b1b

João Pessoa, 06 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, Estado da Paraíba, CNPJ de nº 24.231.987/0001-13, com endereço na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, o Sr. EUDESMAR NUNES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta Cidade, IN FINE assinado, e a empresa **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI**, cadastrada no CNPJ de nº 27.452.966/0001-16, com sede na Rua Luiz Rufino Ferreira, 79, Bairro Ouro Branco, na Cidade de Piancó, Estado da Paraíba, de acordo com a cláusula décima do Contrato, o presente **DISTRATO BILATERAL**, com a finalidade de **DISTRATAR BILATERALMENTE** o **CONTRATO DE SERVIÇOS** nº 00002/2023-CPL, objeto da licitação, na modalidade Inexigibilidade nº 00002/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Contrato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB** e a empresa **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI**, firmaram Contrato de Serviços nº 00002/2023-CPL, objeto da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 00002/2023, para os serviços técnicos especializado em assessoramento em licitações e contratos públicos junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

CLAÚSULA SEGUNDA – Do Objeto

Este instrumento tem por objeto o **DISTRATO UNILATERAL** do Contrato de Serviços nº 00002/2023-CPL, firmado com a empresa no dia 02 de fevereiro de 2023, em razão de não atender a notificação extrajudicial.

CLAÚSULA TERCEIRA – Da alteração e Rescisão do Contrato

Conforme cláusula décima do Contrato de Fornecimento nº 00002/2023-CPL, celebrado com a referida empresa no dia 02.02.2023.

CLAUSULA QUARTA – Da Rescisão Unilateral

O distrato foi feito por ato unilateral da administração, segundo o dispositivo retro mencionado.

O presente **DISTRATO UNILATERAL** é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CLAUSULA QUINTA – Do Fundamento Legal

O distrato do referido contrato em questão encontra amparo no disposto do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula décima do Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

As partes distratante escolhe e elege, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Conceição - PB, para nele discutir quaisquer dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente, por elas próprias.

Estando, como estão, certas e ajustadas, assina o presente INSTRUMENTO DE DISTRATO BILATERAL, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo designadas, para que possa produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Ibiara - PB, 03 de Julho de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador Presidente
DISTRATANTE

José de Arimateia Rodrigues de Lacerda
JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
Empresa
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:
